



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Central

sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VIII - Edição nº 00200 | Caderno 1

Câmara Municipal de Central publica



Praça Lelinda Dias de Souza, S/N | Centro | Central-Ba

www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
58604B299AF9C8E3CDE0F6A8490905BB

Câmara Municipal de Central

SUMÁRIO

- DECRETOS LEGISLATIVO Nº 006,007,008 E 009/2021 DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULOS DE CIDADÃO CENTRALENSE
- EXPEDIENTE SESSÃO ORDINÁRIA DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Câmara Municipal de Central

Decreto

1



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.

<http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmcentral/diario> e-mail

camaramunicipaldecentral@gmail.com CNPJ: 63.086.367/0001-90

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO CENTRALENSE, E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL ESTADA DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Centralense ao Dr, **RICARDO CARVAJAL DAUDINOT**.

Art. 2º Esta homenagem é um reconhecimento do povo de Central - Bahia, pelos relevantes serviços prestados na área de saúde do Município de Central, atendendo sempre de forma profissional e humana a nossa gente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Central Bahia, 15 de dezembro de 2021.

Roberto Carlos de Araújo Cunha
Presidente.

Câmara Municipal de Central

1



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.

<http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmcentral/diario> e-mail

camaramunicipaldecentral@gmail.com CNPJ: 63.086.367/0001-90

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO CENTRALENSE, E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL ESTADA DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Centralense ao Senhor, **EDUARDO RIBEIRO TOMÉ**.

Art. 2º Esta homenagem é um reconhecimento do povo de Central - Bahia, pelos relevantes serviços prestados na área da agricultura, criação de animais e cuidados para com o meio ambiente no Município, atendendo sempre de forma profissional e humana ao povo Centralense.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Central Bahia, 15 de dezembro de 2021.

Roberto Carlos de Araújo Cunha
Presidente.

Câmara Municipal de Central

1



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.

<http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmcentral/diario> e-mail

camaramunicipaldecentral@gmail.com CNPJ: 63.086.367/0001-90

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO CENTRALENSE, E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL ESTADA DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Centralense a Dra, **KEYLAN ORIS ROBLES**.

Art. 2º Esta homenagem é um reconhecimento do povo de Central - Bahia, pelos relevantes serviços prestados na área da saúde do Município, atendendo sempre de forma profissional e humana o povo Centralense.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Central Bahia, 15 de dezembro de 2021.

Roberto Carlos de Araújo Cunha
Presidente.

Câmara Municipal de Central



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.

<http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmcentral/diario> e-mail

camaramunicipaldecentral@gmail.com CNPJ: 63.086.367/0001-90

1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO CENTRALENSE, E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL ESTADA DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Centralense ao Dr, YUREIXY RILL SOTO, Médico deste Município.

Art. 2º Esta homenagem é um reconhecimento do povo de Central - Bahia, pelos relevantes serviços prestados na área da saúde do Município, atendendo sempre de forma profissional e humana o povo Centralense.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Central Bahia, 15 de dezembro de 2021.

Roberto Carlos de Araújo Cunha
Presidente.

Câmara Municipal de Central

Atos de Pessoal

1



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.
www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br e-mail camaramunicipaldecentral07@hotmail.com
CNPJ: 63.086.367/0001-90

EXPEDIENTE PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

As apresentadas que serão lidas na forma dos artigos 161 e 162 do Regimento Interno.

ORDEM DO DIA PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

1.1 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO DE Nº 010/2021.

Discussão e votação do Projeto de Lei de nº 015/2021, estima a receita e fixa a despesa do município de Central para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

Sala da Presidência, 17 de dezembro de 2021.

Roberto Carlos de Araújo Cunha
Presidente.